

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/PMCSA-SEOBP/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OBRAS DE TERRAPLANAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E URBANISMO, NAS RUAS DO LOTEAMENTO ENSEADA DOS CORAIS E GAIBU, LOTE 08, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E SCAVE CONSORCIO, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato nº 055/PMCSA-SEOBP/2022, cujo objeto consiste na Contratação, sob regime de empreitada a preços unitários, de empresa de engenharia para executar as obras de terraplanagem, pavimentação, drenagem e urbanismo, nas ruas do Loteamento Enseada dos Corais e Gaibu, Lote 08, dividida em 13 lotes, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, referente ao Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA-SEOBP/2021, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas**, neste ato representada por seu secretário, **Marcos José Matoso de Lima**, solteiro, inscrito no RG sob o nº 6217444 SDS/PE e CPF sob o nº 057.869.854-40, residente e domiciliado na Rua José Acirole Cavalcante, 126, Cohab, Cabo de Santo Agostinho/PE, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e **SCAVE CONSORCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335, Fone: (81) 3241-0276, E-mail: scave.consorcio@gmail.com, neste ato representada por sua representante legal, **Sra. Ana Marcelina Lira Simões Martins**, brasileira, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº 2.428.077 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 310.387.434-00, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna nº 187/2023, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Obras Públicas, datado de 19 de maio de 2023, no qual solicita a elaboração do termo aditivo, **visando o reajuste do valor contratual**.

Considerando o Contrato nº 055/PMCSA-SEOBP/2022, celebrado em 01 de junho de 2022, por um prazo de 08 (oito) meses, contad a partir de data da Ordem de Serviços nº 001/2023 que é de 15 de março de 2023, e encontra-se em vigência até o dia 15 de novembro 2023, no valor original e atual de **R\$ 4.575.914,13 (quatro milhões e quinhentos e setenta e cinco mil e novecentos e quatorze reais e treze centavos)**.

Considerando que consta em anexo à Comunicação Interna, Parecer solicitando o reajuste e memória de cálculo elaborada pelo Engenheiro e com o percentual a ser aplicado de **8,633% (oito virgula seiscentos e trinta e três por cento)**, correspondente a atualizado pela tabela SINAPI acumulado nos últimos 12 (doze) meses, a ser utilizado nos pagamentos das faturas dos boletins de medições elaborados a partir do 13º mês após a data da proposta.

Considerando que sobre o tema há o Acórdão 474//2005 – Plenário, do TCU, onde preceitua que haverá a atualização ou correção monetária dos preços propostos antes da celebração do contrato quando, entre a apresentação da proposta e a assinatura do contrato, transcorrer mais de um ano.

Considerando que devido ao lapso temporal de 12 (doze) meses entre a apresentação da proposta e assinatura do contrato, se faz necessário a atualização da proposta com a aplicação do percentual apresentado, o valor atualizado



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



do contrato após o reajuste passa para o valor de R\$ 4.970.958,43 (quatro milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos).

Considerando que a aplicação do índice referido, constante da planilha correlata é de competência da Secretaria Executiva de Obras Públicas, conforme justificativa técnica e cálculos do Engenheiro e Fiscal do Contrato anexa à solicitação, que solicita e motiva a majoração de valor.

Considerando a decisão do TCU quanto à obrigatoriedade de demonstração da motivação das alterações contratuais e tão somente quando justificadas por fatos supervenientes ao Contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93, e na **Comunicação Interna nº 187/2023**, datada de 19 de maio de 2023, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

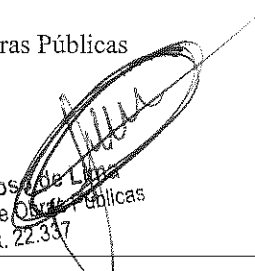
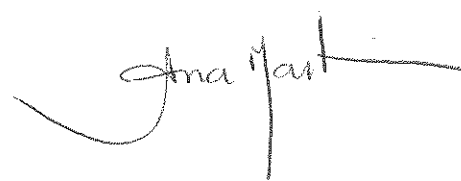
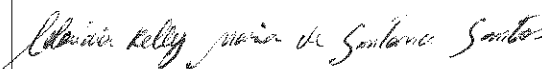
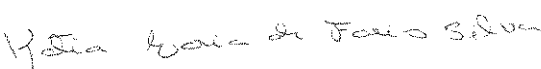
O presente instrumento tem como objeto a **reajuste do valor contratual** no percentual de **8,633%** (seis inteiros e seiscentos e trinta e três por cento) do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para R\$ 4.970.958,43 (quatro milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos), em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas

Cabo de Santo Agostinho, 29 de Maio de 2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Secretaria Executiva de Obras Públicas  Marcos José Matos de Lima Secretário Executivo de Obras Públicas PMCSA - Mat. 22.337	CONTRATADA: SCAVE CONSORCIO 
TESTEMUNHA: CPF (MF): 050.825.939-93 	TESTEMUNHA: CPF (MF): 027.483.644-89 

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/PMCSA -
SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Obras Públicas, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato nº 055/PMCSA - SEOBP/2022, Processo Administrativo nº 297/2021, Processo Licitatório nº 147/PMCSA-SEOBP/2021, Concorrência nº 023/PMCSA- SEOBP/2021, Natureza do Objeto:** reajuste do valor contratual- **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a **reajuste do valor contratual** no percentual de **8,633%** (seis inteiros e seiscentos e trinta e três por cento) do valor original do contrato, passando o valor total do contrato para **R\$ 4.970.958,43 (quatro milhões e novecentos e setenta mil e novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e três centavos)**, em conformidade com o artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **Empresa: SCAVE CONSORCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133, Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor total:** R\$ 4.970.958,43. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 29 de maio de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executivo de Obras Públicas.

Publicado por:
Leila Maria de Carvalho Santos
Código Identificador:F1A85592

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2023. Edição 3405
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>